

# CÂMARA DOS DEPUTADOS

# ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do §1º do art. 205 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1572, de 2011, do Sr. Vicente Candido, que "institui o Código Comercial".

A Comissão será composta de 26 (vinte e seis) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 11 de FEVEREIR de 2015.

EDUARDO CUNHA
Presidente da Câmara dos Deputados



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

# ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso II e § 1º do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1572, de 2011, do Sr. Vicente Candido, que "institui o Código Comercial", e

### RESOLVE

I - designar para compô-la, na forma indicada pelas
 Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 18 de março, às 14420 , no Plenário 11 do Anexo II.

Brasília, 17 de março de 2015.

EDUARDO CUNHA
Presidente da Câmara dos Deputados



### CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1572, de 2011, do Sr. Vicente Candido, que "institui o Código Comercial"

**TITULARES** 

SUPLENTES

## PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

ALAN RICK (PRB)
ALCEU MOREIRA (PMDB)
ANDRE MOURA (PSC)
DANIEL VILELA (PMDB)
JULIO LOPES (PP)
LAERCIO OLIVEIRA (SD)
PAES LANDIM (PTB)
ROBERTO BALESTRA (PP)
3 vaga(s)

ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB) EDMAR ARRUDA (PSC) GENECIAS NORONHA (SD) 8 vaga(s)

#### PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

ALESSANDRO MOLON (PT)
ANTONIO BALHMANN (PROS)
DÉCIO LIMA (PT)
JORGINHO MELLO (PR)
MILTON MONTI (PR)
VICENTE CANDIDO (PT)
2 vaga(s)

HUGO LEAL (PROS) LEO DE BRITO (PT) WELITON PRADO (PT) 5 vaga(s)

#### PSDB/PSB/PPS/PV

ALEX MANENTE (PPS)
ALEXANDRE BALDY (PSDB)
NELSON MARCHEZAN JUNIOR (PSDB)
3 vaga(s)

6 vaga(s)

PDT

ANDRÉ FIGUEIREDO

1 vaga(s)

PSOL

1 vaga(s)

1 vaga(s)



COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1572, DE 2011 DO SR VICENTE CÂNDIDO, QUE INSTITUI O CÓDIGO COMERCIAL.

## ATO DA PRESIDÊNCIA

O Presidente da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1572, de 2011, do Senhor Vicente Cândido, que institui o Código Comercial, em cumprimento à decisão do Plenário daquele Colegiado Especial, que deliberou aprovar, em reunião ordinária, realizada em 24/03/2015, o Requerimento nº 2/15, de autoria do Deputado Laércio Oliveira, para a inclusão no plano de trabalho, de uma comissão de juristas para contribuir com os trabalhos da Comissão Especial.

#### Resolve:

- 1 Criar, no âmbito desta Comissão Especial, grupo de trabalho constituído por juristas de notório saber, que voluntariamente, contribuirão, sem qualquer ônus para a Câmara dos Deputados, com os estudos acerca do Projeto de Lei nº 1.572, de 2011, apresentando análise técnica e eventuais propostas de modificação; e
- 2 Indicar os nomes dos seguintes juristas para integrar o grupo acima criado:
  - Dr. Eduardo Secchi Munhoz;
  - Dr. Edvaldo Pereira de Brito;
  - Dr. Fábio Ulhôa Coelho;
  - Dr. Felipe Lückmann Fabro;
  - Dr. Fernando Passos;
  - Dr. Flávio Luiz Yarshel;
  - Dr. Gilberto Deon Corrêa Junior;
  - Dr. Ivanildo Figueiredo;
  - Dr. Leandro Lages;
  - Dr. Manoel Pereira Calças;
  - Dr. Marcelo David Gonçalves;
  - Dr. Márcio Souza Guimarães;
  - Dr. Mauricio Avila Prazak;
  - Dr. Mauricio Moreira Menezes;
  - Dr. Olavo Chinaglia;
  - Dr. Otávio Yazbek;
  - Dr. Paulo Cezar Aragão;
  - Dr. Paulo Fernando Campos Salles de Toledo;

Dr. Ramiro Becker; Dr. Sérgio Campinho; Dr. Tiago Asfor Rocha; Dr<sup>a</sup> Ana Frazão; Dr<sup>a</sup> Márcia Carla Ribeiro; Dr<sup>a</sup> Uinie Caminha; e Dr<sup>a</sup> Viviane Müller.

Sala da Comissão, em 19 junho de 2015

Deputado Laércio Oliveira

Presidente